



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ**

Página: 1/1  
Usuário: valdemarsalvi

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 77.780.211/0001-19

Município: Santana do Itararé

Data da Ordem: 09/10/2024  
N. da Ordem: 213/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

Número do empenho:	212/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	848,65	Valor da ordem:	848,65
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	848,65	Total (B):	848,65
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JOSE GUIMARAES DE ALMEIDA NETTO E OUTRO

CPF.: 084.293.529-02

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: ROMILDO MARCOS PEREIRA - 39

CEP.: 84970-000

Cidade: SANTANA DO ITARARÉ - PR

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Referente a 2 (duas) diária, sendo uma com pernoite, para Curitiba-PR, dias 10 e 11/10/2024. Em Audiência com deputados visando pleitear recursos através de emendas parlamentares para o município, Ato e Requerimento 46/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 848,65

Fica autorizado o pagamento de R\$: 848,65

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/10/2024

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 848,65

Recursos: 0000100001010700001501 Valor: 848,65  
0000

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 16339 - 2

Nº Docto: 25810

Ordem de pagamento: Em 09/10/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 09/10/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

NEY APARECIDO SILVA

Tesoureiro

MARCO ANTONIO DA SILVA

Presidente



G3360910296265461  
09/10/2024 10:33:00

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	SANTANA ITARARE CAM VER
Agência	703-X
Conta corrente	16339-2

### Creditado

---

Nome	JOSE GUIMARAES ALMEIDA NT
Agência	703-X
Conta corrente	25810-5
Valor	848,65
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JH496331MARCO ANTONIO DA SILVA	09/10/2024 10:27:35
	JG520480NEY APARECIDO SILVA	09/10/2024 10:33:00

[Transação efetuada com sucesso.](#)

---

Transação efetuada com sucesso por: JG520480 NEY APARECIDO SILVA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
36074  
Data e Hora de Emissão  
11/10/2024 06:36:43  
Código de Verificação  
YHEHF10Q



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA  
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6  
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 21051808  
CEP: 80010180  
Município: CURITIBA UF: PR Email: rh@hotelnikko.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: JOSÉ GUIMARAES DE ALMEIDA NETTO  
CPF / CNPJ: 084.293.529-02 IMU: Outro Doc.:  
Endereço:  
Município: UF: Email:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 10/10/2024 A 11/10/2024:  
NOTA QUITADA  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 16,54 18%  
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 29,66

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$89,66**

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	89,66	5,00	4,48	0,17

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa  
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

---

**DECLARAÇÃO nº 330/2024**

Declaro para os devidos fins, que o **Dr. José Guimarães de Almeida Netto**, assessor jurídico da Câmara Municipal de Santana do Itararé, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 11 de outubro de 2024.

**TIAGO AMARAL**  
DEPUTADO ESTADUAL

Restaurante Costela Curitibaano LTDA  
 Rua Chile 1746  
 CEP 80220-181 Curitiba - PR  
 CNPJ 04 427 530/0001-82  
 IE 9023305850  
 Fone (41)-33323563

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**  
 NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
000038	refresco	1,00	UN	50,00	50,00
Qtd. total de itens					1
Valor a pagar R\$					50,00
FORMAS DE PAGAMENTO					VALOR R\$
CARTÃO DE DEBITO					50,00
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)					10,23

EMISSÃO NORMAL

N. 000045745 - Série: 2 - 172606098247

Consulte pela chave de acesso em:

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
 4124 1004 4741 2900 0339 6500 1001 7736 0490 8479 8440

CONSUMIDOR

Consumidor  
 084.293.529-02

Protocolo de Autorização: 14124157104439  
 Data de Autorização: 10/10/2024 21:21:40

PROCON-PR - Telefone - 151  
 Rua Emília Pernetta, 47 - Curitiba - PR  
 www.procon.pr.gov.br  
 Consulte via leitor QR Code:



NAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA III CNPJ: 82.332.735/0008-53  
 R DAS AGUAS MARINHAS, 130, JD BELA VISTA, CARAMBELI, PR  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	Total
0102001	GASOLINA C COMUM Bico	28,041	L	5,99	167,96
de total de itens					1
Valor Total R\$					167,96
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CARTÃO MASTERCARD DEBITO - TEF					167,96
Valor R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
 4124 1062 3327 3500 0853 4500 1001 0548 9081 0067 88112

CONSUMIDOR - 084.293.529-02  
 NFC-e nº: 000548908 Série: 001 Emissão: 10/10/2024 08:59  
 Prot. de Autorização: 141241565835827 10/10/2024 08:59:32



Tributos aproximados: Federal R\$ 19,32 (11,50%) / Estadual R\$ 38,46 (22,90%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR 190811  
 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do  
 Convênio ICMS nº 15/23  
 EMISSOR: DAVID ALMEIDA BUENO  
 Bico: 01 nBomba: 9 nTanque: 801 vEncTri: 3074570.798 vEncFin:  
 074538 839

www.linx.com.br  
 Documento emitido por AutoSystem



CNPJ 01 744 129/0003-39 RESTAURANTE PELANDA  
 JAGUARIAIVA  
 ROD PR 151 KM 216 7 ON - LOJA 01 - BAIRRO ZONA  
 RURAL - JAGUARIAIVA - PR 84200-000 Fone: (41)3685-  
 5039 IE: 907 89358-87  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	000210047	REST QUEIJO QUENTE C/DVD PAO FF	2	und	X 10,99	21,98
002	000230618	CAFE PURO TRAD MEDIO	1	und	X 3,50	3,50
003	000194374	MENTOS KISS LATA MINT 35G	1	und	X 16,99	16,99
004	000181180	RED BULL 355ML REGULAR	1	und	X 15,99	15,99

QTD. TOTAL DE ITENS 004  
 VALOR TOTAL R\$ 58,46  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago:  
 Cartão de Débito MasterCard 58,46

Consulte pela Chave de Acesso em

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta  
 4124 1001 7441 2900 0339 6500 1001 7736 0490 8479 8440



CONSUMIDOR CPF: 084.293.529-02  
 NFC-e nº: 001773604  
 Série: 001  
 10/10/2024 07:47:14  
 Protocolo de Autorização  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA

REG ESPECIAL CONF. ART 37 DO RICMS-PR  
 FORMA DE PAGAMENTO  
 CARTÃO 5846 ATENDENTE LEONARDO HENRIQUE DE  
 ALMEIDA ERICA APARECIDA BLENO DOS SANT  
 MESA -1  
 COMANDA 18227



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### **ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO**

**MARCO ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 056/2024 protocolado em 11/03/2024, protocolo nº. 200/2024. **CONCEDO** nesta data o pagamento de uma diária com pernoite e uma sem pernoite para cidade a Curitiba nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé, em 09 de Outubro de 2024.

  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**